



13-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 541/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 14/97

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto de resolução 14/97 torna obrigatória a inclusão na publicação do Diário Oficial do Município, das Justificativas ou Exposições de Motivos que acompanham todos os projetos de lei, quando do seu ingresso na Câmara.

Segundo a justificativa, pretende-se resgatar o valor das justificativas ou exposições de motivos que acompanham os projetos elaborados pelos membros do Poder Legislativo Municipal. Isto porque, argumenta o I. Autor, essas peças trazem em seu bojo a explicação mais detalhada e as razões que nortearam as respectivas iniciativas.

A par do exposto, entendemos que matéria é oportuna e meritória merecendo o respaldo dos membros desta Comissão de Administração Pública. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 5, que adequou a proposição a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 11/06/97.

Gilson Barreto - Presidente

Toninho Paiva - Relator

Carlos Neder

Mohamad Mourad

José Silva Amorim